

CASA CIVIL - CC**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 25/2021
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Consultoria Individual - SMI 008/2021
OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria Individual para Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e apoio técnico à operacionalização das atividades do programa nacional de gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar e adjudicar o resultado da SMI 008/2021 que objetivou a contratação de Consultor Individual para Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e apoio técnico à operacionalização das atividades do programa nacional de gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo N.º 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor de Martha Carvalho Pereira Teixeira, CPF 367.020.305-25, pelo valor global de R\$ 158.111,94 (cento e cinquenta e oito mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos).

Salvador, 06 de abril de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 38/2022
VALOR TOTAL: 2.079,60 (Dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de Abril de 2022

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2022
PROCESSO: 46368/2022
EMPRESA: PEDREIRA JOANES LTDA
CNPJ: 13.404.458/0001-58
OBJETO: Aquisição de Pó de Pedra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 36/2022
VALOR TOTAL: 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de Abril de 2022

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.795.071/0013-50
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 38541/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a oferta de cursos tecnológicos de qualificação profissional inicial para estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Municipal de Ensino.
PARECER: RFGMS: 30 de março de 2022.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 8.863.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recursos: 0.1.01; 0.2.04; 0.2.20; 2.2.20 e 2.2.21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2022
PROCESSO: 47413/2022
EMPRESA: GRANDEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.848.725/0001-44
OBJETO: Aquisição de Trenas de Aço e Fibra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 37/2022
VALOR TOTAL: 3.792,00 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de Abril de 2022

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 009/2022
PROCESSO: 47436/2022
EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/0002-00
OBJETO: Aquisição de Adesivos Epoxi

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022**

Processo: nº 22967/2022 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamentos de Tarifas À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.
Data: 07/04/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021**

Contrato:009/2021
Processo Nº 007/2021
Contratante: Casa Civil
Contratado: Ronaldo Silveira Lyrio
CPF: 175.049.025-00
Objeto: Consultoria Individual, especialista para elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)
Unidade Gestora: Casa Civil: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil
Programa/Atividade: 08.244.0012.103300 Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto.
Classificação da Despesa: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 0.1.91
Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, § 1º incisos II.
Período: 11/04/2022 a 30/11/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022

Salvador, 07 de Abril de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Ar Condicionado Central de fabricação LG, instalado no prédio anexo à SEFAZ;
Processo Nº: 203.190/2021;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 09.474.018/0001-08;
Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);
Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,